

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Dispõe sobre o Regiement Interno do CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Humaitá/RS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Humaitá/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na lei Federal nº 8.069-90 – ECA e na Lei Municipal nº 2.886/2019, RESOLVE expedir a seguinte Resolução:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o qual, regula a competência, o funcionamento e a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Humaitá, RS, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua criação.

Humaitá, 28 de março se 2023.



Fernanda Erthal
Presidente do CMDCA
Humaitá - RS